

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nomear comissão para apurar, instruir e acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão e designar os servidores: a) Edileuza Julia Dourado, Matrícula nº 067, Presidente, b) Simone Ferreira Dias Garbossa, Matrícula nº 275, Secretária c) Icaro Martins da Silva, Matrícula nº 6005, Membro, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, para analisar o pedido de consideração referente ao Processo Administrativo 02/2018; que consta que o servidor Felipe Rafael Fraga Lameira, infringiu o Artº 112, inciso XI, Artº 114 Inciso V e XIV, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, os servidores ora acusados ou seus defensores.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo, conforme §6º, do art. 131, da Lei 42/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018..


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.